



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 033 – CONSUPER/2017

Dispõe sobre a Criação do Curso de Pós-graduação lato sensu - Especialização em Educação Profissional Tecnológica à Distância (EPT – EAD).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.006899/2017-03;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º – APROVAR a Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Educação Profissional Tecnológica à Distância (EPT-EAD), a ser ofertado pelo *Campus* Blumenau, assim como nos demais *Campi* do IFC mediante trâmite na Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de novembro de 2017.


Sônia Regina de Souza Fernandes
Presidente do Consuper